

539
78

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE AMARANTE-PI

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Proc. Nº. 016-02.1999

Exequente: UNIÃO

Executado e depositário: **RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA**

Eu, PEDRO SANTANA DE CARVALHO FILHO, Avaliador Judicial, em cumprimento ao respeitável mandado de avaliação expedido nos autos da ação acima citada, procedi à avaliação do(s) bem(s) como segue descrito:

UM TERRENO foreiro municipal, situado na Av. Afrânio Filho, na zona urbana, medindo 27:00(vinte e sete metros) de frente para o NORTE, limitando-se com a citada avenida; medindo 15(quinze metros) de fundos para o SUL, limitando-se com a rua dos Guegueses; medindo 20:00(vinte metros) para o NASCENTE, limitando-se com imóvel de Manoel Evaristo da Costa e Silva; e do lado do POENTE, fazendo zero, registrado no CRI de Amarante, no livro 2-L, fls. 135, sob o nº R.1-2.214. Consta encravado no terreno 01(um) prédio com 02(dois) pontos comerciais, construído com paredes de tijolos, rebocadas e pintadas, com teto de madeira serrada coberta com telhas cerâmicas forrado com madeira na sua maior parte; piso de cimento liso; com 02(dois) banheiros revestido com cerâmicas; instalações elétricas, sanitária e hidráulica embutidas, em bom estado de conservação, cujo o valor em que faço do terreno com sua benfeitorias é.....**RS-85.000,00**

(oitenta e cinco mil reais)

Do que para constar, lavrei o presente laudo em três vias de igual teor e forma.

AMARANTE-PI, 06/09/2017


PEDRO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Avaliador Judicial